



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 651, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.009639/2015-96, resolve:

Conceder adicional de insalubridade no percentual de **10% (dez por cento)** correspondente ao **grau médio**, a partir de **08/07/2016**, ao (à) servidor (a) **JENIFFER DA CAMARA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Biólogo, matrícula SIAPE nº 2210027, por exercer suas atribuições no (a) Biotério-Campus Arapiraca, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 15/16, de 17/08/2016, e Laudo Ambiental nº 12-Arapiraca – Posto de trabalho Biotério, elaborado em 08/07/2016, de acordo com a Portaria de Nomeação nº 169/GR, de 02/02/2015, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 06/13 – SRH/MPOG.

Carolina Gonçalves de Abreu
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 06 / 30 / 16
CAS/ DAP /UFAL